



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de março de 2012

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 3.604, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do espetáculo teatral "PAIXÃO DE CRISTO 2012" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ, com sede à Rua Luiz de Queiroz, 165 – Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 01.177.199/0001-90, representada por seu presidente SÉRGIO BENEDITO REGONHA, portador do RG nº 24.324.235-9 e do CPF nº 167.931.038-06, das vias públicas de que trata o art. 2º da presente Portaria, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do espetáculo teatral "PAIXÃO DE CRISTO 2012", o qual se realizará de 31 de março a 08 de abril de 2012.

Art. 2º Fica autorizado o fechamento das seguintes vias públicas, para implantação do estacionamento de que trata o art. 1º, retro:

I – Avenida Beira Rio, no trecho compreendido entre as Rua Luiz de Queiroz e Prudente de Moraes, sendo que ao longo deste trecho será destinado um local para estacionamento de 44 (quarenta e quatro) vagas próximas à Ponte Pênsil, destinadas aos ocupantes dos camarotes;

II – Rua Treze de Maio, trecho compreendido entre a Av. Beira Rio e a Rua Antonio Correa Barbosa, destinado ao estacionamento dos ônibus;

III – Avenida Maurice Allain, no trecho compreendido após o trailler de caldo de cana estacionado do lado esquerdo da Avenida até o Portal do Engenho;

IV – Avenida Maurice Allain a partir da Av. Barão de Serra Negra até a entrada do Engenho Central;

V – Avenida Dona Maria Elisa a partir da Rua D. João Bosco até a Av. Américo Brasiliense;

VI – Rua Dom João Bosco a partir da Dona Lídia até Av. Dona Maria Elisa;

VII – Rua Maria Maniero a partir da Avenida Américo Brasiliense até a Rua Dom João Bosco;

VIII – Rua D. João Nery a partir da Av. Dona Lídia até a Rua Maria Maniero;

IX – Avenida Américo Brasiliense a partir da Avenida Dona Lídia até a Rua Maria Maniero.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I – apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão;

II – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

III – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

IV – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

V – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas;

VI – reservar local para estacionamento destinado à veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII – utilizar sistema de pré-pagamento com bilheterias na entrada dos bolsões de estacionamento;

VIII – as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;

IX – fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

X – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

XI – os talões e os mapas de arrecadação deverão ser apresentados à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, para:

a) previamente à sua utilização, serem carimbados e,

b) após sua utilização, serem conferidos.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, de 1% (um por cento) sobre o valor líquido arrecadado durante os 08 (oito) dias de exploração dos bolsões de estacionamento, a ser depositado em favor do Fundo de Apoio à Cultura, da Secretaria Municipal da Ação Cultural, na conta corrente do Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1

Parágrafo único. O valor bruto arrecadado com a exploração de que trata o art. 1º, retro, se destinará, primeiramente, ao custeio das despesas para a implantação dos bolsões de estacionamento e, somente após, para o pagamento da remuneração ao uso das vias públicas, conforme o *caput* do presente artigo.

Art. 6º Haverá cobrança para estacionamento nas vias públicas de que trata o art 2º, retro, que se dará da seguinte forma:

I – no dia 31 de março de 2012, pré-estréia, funcionará somente o estacionamento da Av. Maurice Allain, com acesso gratuito;

II – nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de abril de 2012 será cobrado R\$ 10,00 (dez reais) para veículos em geral, exceto motocicletas que pagarão R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 7º A outorgada deverá cumprir, rigorosamente, o horário estabelecido, sendo que o estacionamento irá funcionar das 18h00 às 23h00, dos dias 31 de março e de 01 a 08 de abril de 2012, sendo que após o horário as vias deverão ser liberadas ao tráfico de veículos, ficando para às 23h00 do dia 08 de abril de 2012 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

§ 1º Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no *caput* do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

§ 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 8º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão qualquer vínculo empregatício com a Municipalidade, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 9º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, entre as Secretarias Municipais de Finanças, Ação Cultural e de Trânsito e Transportes.

Art. 10. Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 11. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de março de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### PROJETO DE LEI

Consolida a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba e dos subsídios dos secretários municipais, conforme estabelecido no Decreto nº 14.570/12, concede aumento real e abono e dá outras providências.

Art. 1º Fica consolidada a recomposição da Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e das Autarquias Municipais, em 6,44% (seis vírgula quarenta e quatro por cento), sendo 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) correspondente à compensação decorrente das perdas inflacionárias, prevista no Decreto nº 14.570, de 26 de março de 2.012 e 1% (um por cento) de aumento real, a partir de 1º de março de 2012, recomposição esta extensiva aos inativos e pensionistas.

Art. 2º Além da recomposição de que trata o artigo anterior ficam a Prefeitura do Município de Piracicaba e as Autarquias Municipais autorizadas a conceder adicional, em forma de abono, no valor fixo mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os servidores públicos municipais integrantes de seus respectivos Quadros Funcionais, benefício este extensivo aos inativos e pensionistas.

§ 1º Em 1º de junho de 2.012 o abono de que trata o *caput* deste artigo fica integrado aos salários e vencimentos dos servidores públicos municipais por ele beneficiados.

§ 2º O abono de que trata o presente artigo para os servidores sujeitos ao regime de trabalho descrito na Lei nº 6.569, de 27 de outubro de 2.009, os quais tem o plantão calculado com base na referência P-1 da Tabela de Salários dos Funcionários da Prefeitura do Município de Piracicaba, fica incorporado na base de 1/8 (um oitavo) do valor total do respectivo abono.

Art. 3º A partir de 1º de março de 2.012 os subsídios dos Secretários Municipais ficam recompostos com base nos mesmos índices estabelecidos para os servidores públicos municipais, descritos no art. 1º, retro e conforme tabela constante da presente Lei.

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete, o Procurador Geral, os Presidentes de Autarquias e Empresas Públicas, para efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretários Municipais.

Art. 4º O Decreto nº 14.570, de 26 de março de 2.012 e a tabela atualizada ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, vigentes para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2.012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que "consolida a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos

da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba e dos subsídios dos secretários municipais, conforme estabelecido no Decreto nº 14.570/12, concede aumento real e abono e dá outras providências”.

Necessário se faz, esclarecer que, segundo Hely Lopes Meirelles há duas espécies de aumento de vencimentos: uma genérica, provocada pela alteração do poder aquisitivo da moeda, à qual poderíamos nominar de aumento impróprio, por se tratar, na verdade, de um reajustamento destinado a manter o equilíbrio da situação financeira dos servidores públicos; e outra específica, geralmente feita à margem da lei que concede o aumento geral, abrangendo determinados cargos ou classes funcionais e representando realmente uma elevação de vencimentos, por se fazer em índices não proporcionais ao do decréscimo do poder aquisitivo (Meirelles, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 26ª ed. Malheiros Editores. p. 447);

Assim, a recomposição que pretendemos conceder aos servidores através do art. 1º do presente projeto será de 6,44% (seis vírgula quarenta e quatro por cento), sendo 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) que abarca o aumento impróprio decorrente da perda inflacionária, que visa tão somente evitar a desvalorização de salários e vencimentos, sendo feita com base na inflação média acumulada pelos indicadores de preço (IPC-FIPE, INPC-IBGE, IPCA-IBGE e ICV-DIEESE), referente ao período de março/2011 a fevereiro/2012 e mais 1% (um por cento) de aumento real.

Nesse sentido, em ambos os casos o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal assegura “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral, anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

Outrossim, pertinente, ainda, mencionar que a presente iniciativa visa o cumprimento do disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 5.686, de 13 de janeiro de 2006, a qual estabelece o mês de março, como data base, para revisão anual dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais.

Com relação à recomposição dos subsídios dos secretários municipais importante esclarecer que entendemos que sua fixação se dá por competência privativa dessa Egrégia Casa, conforme descrito no inciso V, do art. 29 da Constituição Federal de 1988 e inciso VII, do art. 110 da Lei Orgânica Municipal. No entanto, sua recomposição pode ser de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, seguindo entendimento exposto pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando destacou que o entendimento acolhido pela Corte seria de que a lei pode ser de iniciativa de cada Poder do Município, apesar do entendimento do STF ser de que tal instrumento deve ser iniciado pelo Chefe do Poder Executivo, isso frise-se, dentro do tema “regras vigentes para a fixação e revisão dos subsídios dos agentes políticos municipais” (TCSP. Manual Básico de Remuneração dos Agentes Políticos Municipais, 2007). Ressaltamos, ainda, que tal recomposição está sendo feita nos mesmos índices aplicados aos servidores públicos municipais.

Ademais, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas para análise dessa Egrégia Câmara.

Portanto, a recomposição dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais e a concessão do abono ora proposto no presente projeto são feitos no intuito de preservar e assegurar sua valorização, além de atender às diretrizes já estabelecidas na própria Constituição Federal de 1.988. Assim, é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 29 de março de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**ANÁLISE Nº.:** 01 / 2012 - MUNICÍPIO  
**ASSUNTO:** RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS - CONCESSÃO DE ABONO  
**EXPEDIENTE:** PROJETO DE LEI  
**INTERESSADO:** PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 29 DE MARÇO DE 2012.

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**METODOLOGIA DE CÁLCULO**

INFORMAÇÕES BÁSICAS	ÓRGÃOS					TOTAL
	PREFEITURA	CÂMARA	SEMAE	IPASP	IPPLAP	
a) DOTAÇÃO INICIAL - DESP. PESSOAL	395.053.254,00	15.530.500,00	30.953.640,00	48.594.700,00	477.000,00	390.699.004,00
b) DESP. PESSOAL - ACUMULADA (JAN + FEV)	44.350.000,00	2.015.000,00	5.175.000,00	6.435.000,00	67.500,00	58.032.500,00
c) DESPESA MÉDIA (e + 2)	12.175.000,00	1.007.500,00	2.587.500,00	3.212.500,00	33.750,00	29.016.250,00
d) SALDO ORÇAMENTÁRIO (a - b)	350.703.254,00	13.515.500,00	25.778.640,00	42.159.700,00	409.500,00	333.576.594,00
e) QUINT. FUNCIONÁRIOS	6.450	370	580	1.570	20	8.790
f) DESP. MENSAIS - REAJUSTE (e x 5,44%)	23.381.320,00	1.002.306,00	2.728.360,00	3.387.260,00	35.386,00	30.594.734,00
g) RESP. MENSAIS - RECOMP. (f x 1,20%)	280.595,92	1.202.767,20	3.273.552,00	4.064.792,00	424,64	3.959.629,76
h) ABOGO (f x 75,00 = e)	483.750,00	12.750,00	43.500,00	117.750,00	1.500,00	659.250,00
i) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL (g + h)	717.562,00	23.372,00	76.780,00	151.625,00	1.856,00	969.195,00
j) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (i x 12)	8.610.744,00	280.464,00	921.360,00	1.819.500,00	22.272,00	11.344.336,00

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**ESPECIFICAÇÃO ( A )**

**TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:**  
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO  
GERAÇÃO DE DESPESA

**OBJETIVO:**  
DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CONCEDE AUMENTO REAL, BEM COMO DA RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:**  
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... VIDE PROJETOS / ATIVIDADES ABAIXO  
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... VIDE PROJETOS / ATIVIDADES ABAIXO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ENTIDADE	PROJETOS / ATIVIDADES	NATUREZAS DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
PREFEITURA	1.112.0000 / 1.113.0000 / 2.216.0000 / 2.248.0000 / 2.253.0000	2.254.0000 / 2.255.0000 / 2.256.0000 / 2.257.0000 / 2.258.0000	0101 - FONTE TESOUREIRO
PROJETOS / ATIVIDADES	2.259.0000 / 2.260.0000 / 2.261.0000 / 2.262.0000 / 2.265.0000	2.269.0000 / 2.270.0000 / 2.274.0000 / 2.291.0000 / 2.292.0000	0202 - TRANSF. REC. ESTADUAL
NATUREZAS DA DESPESA	2.293.0000 / 2.394.0000 / 2.395.0000 / 2.396.0000 / 2.397.0000	2.436.0000 / 2.464.0000 / 2.477.0000	0205 - TRANSF. REC. FEDERAL
	3.1.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.1.90.03 - PENSÕES	
	3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA	
	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.13 - OBRIGACÕES PATRONAIS	
	3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		

**PREVISÃO DA DESPESA ( EM R\$ ):**

2012	2013	2014
8.431.365,00	8.852.930,00	9.295.580,00

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ( EM R\$ ):**

SALDO ATUAL	SALDO APÓS IMPACTO
250.703.254,00	242.271.869,00

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**ESPECIFICAÇÃO ( B )**

**TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:**  
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO  
GERAÇÃO DE DESPESA

**OBJETIVO:**  
DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CONCEDE AUMENTO REAL, BEM COMO DA RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:**  
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 086 / 325  
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 086 / 325

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ENTIDADE	PROJETOS / ATIVIDADES	NATUREZAS DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
CAHARA	1.086.0000 - IMPLANTACAO E ALTERACAO DA REFORMA ADMINISTRATIVA E PCCS	2.325.0000 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAHARA	0101 - FONTE TESOUREIRO
PROJETOS / ATIVIDADES	3.1.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.1.90.03 - PENSÕES	
NATUREZAS DA DESPESA	3.1.90.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	3.1.90.13 - OBRIGACÕES PATRONAIS	3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

**PREVISÃO DA DESPESA ( EM R\$ ):**

2012	2013	2014
274.633,00	288.360,00	302.780,00

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ( EM R\$ ):**

SALDO ATUAL	SALDO APÓS IMPACTO
13.515.500,00	13.240.867,00

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**ESPECIFICAÇÃO ( C )**

**TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:**  
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO  
GERAÇÃO DE DESPESA

**OBJETIVO:**  
DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CONCEDE AUMENTO REAL, BEM COMO DA RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:**  
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 246 / 264  
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 246 / 264

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ENTIDADE	PROJETOS / ATIVIDADES	NATUREZAS DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAE	2.246.0000 - GASTOS COM PENSIONISTAS	2.264.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO SEMAE	0204 - REC. PROP. ADM. IND.
PROJETOS / ATIVIDADES	3.1.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.1.90.03 - PENSÕES	
NATUREZAS DA DESPESA	3.1.90.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	3.1.90.13 - OBRIGACÕES PATRONAIS	3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

**PREVISÃO DA DESPESA ( EM R\$ ):**

2012	2013	2014
831.700,00	873.290,00	916.950,00

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ( EM R\$ ):**

SALDO ATUAL	SALDO APÓS IMPACTO
25.778.640,00	24.946.940,00

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**ESPECIFICAÇÃO ( D )**

**TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:**  
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO  
GERAÇÃO DE DESPESA

**OBJETIVO:**  
DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CONCEDE AUMENTO REAL, BEM COMO DA RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:**  
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 330 / 339  
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 330 / 339

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ENTIDADE	PROJETOS / ATIVIDADES	NATUREZAS DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
IPASP	2.330.0000 - MANUTENCAO, SERVICIOS ADMINISTRAT. E FINANCEIROS DO INSTITU	2.339.0000 - PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0204 - REC. PROP. ADM. IND.
PROJETOS / ATIVIDADES	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.13 - OBRIGACÕES PATRONAIS	
NATUREZAS DA DESPESA	3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
	3.3.90.03 - PENSÕES	3.3.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	

**PREVISÃO DA DESPESA ( EM R\$ ):**

2012	2013	2014
1.781.570,00	1.870.650,00	1.964.180,00

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ( EM R\$ ):**

SALDO ATUAL	SALDO APÓS IMPACTO
42.169.700,00	40.388.130,00

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**ESPECIFICAÇÃO ( E )**

**TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:**  
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO  
GERAÇÃO DE DESPESA

**OBJETIVO:**  
DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CONCEDE AUMENTO REAL, BEM COMO DA RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:**  
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 187 / 263  
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 187 / 263

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ENTIDADE	PROJETOS / ATIVIDADES	NATUREZAS DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
IPPLAP	2.187.0000 - APOIO AO PATRIMONIO HISTORICO	2.263.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO IPPLAP	0101 - FONTE TESOUREIRO
PROJETOS / ATIVIDADES	3.1.90.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
NATUREZAS DA DESPESA	3.1.90.13 - OBRIGACÕES PATRONAIS	3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

**PREVISÃO DA DESPESA ( EM R\$ ):**

2012	2013	2014
21.808,00	22.900,00	24.050,00

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ( EM R\$ ):**

SALDO ATUAL	SALDO APÓS IMPACTO
409.500,00	387.692,00

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO**

PREVISÃO FINANCEIRA	2012	2013	2014
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	32.000.000,00	17.479.048,00	10.070.918,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-4.900.000,00	-8.825.000,00	-6.400.000,00
SALDO ATUAL	27.100.000,00	8.654.048,00	3.670.918,00

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2012**

RECEITAS	974.391.937,00	1.021.148.195,00	1.077.820.607,00
DESPESAS	-975.171.813,00	-1.012.323.195,00	-1.071.420.607,00

**RESULTADO PROJETADO**

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-779.876,00	8.825.000,00	6.400.000,00
RESULTADO FINANCEIRO	26.320.124,00	17.479.048,00	10.070.918,00

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS - CONCESSÃO DE ABONO	-11.341.076,00	-11.908.130,00	-12.503.540,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	1,16%	1,18%	1,17%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	1,20%	1,20%	1,18%

**FONTES DE COMPENSAÇÃO**

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	2.500.000,00	4.500.000,00	7.000.000,00

**RESULTADO FINAL**

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	-9.620.952,00	1.416.870,00	896.460,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	17.479.048,00	10.070.918,00	4.567.378,00



### MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

#### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

##### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**  
A PARTIR DE MARÇO DE 2012.

##### ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
- REDUÇÃO DE DESPESAS;
- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( INICIAL ) .....	20.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( UTILIZADA NO EXERCÍCIO ) .....	-23.753.131,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( DISPONÍVEL ) .....	-3.753.131,00

##### FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

- APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
- AUMENTO DE TRIBUTOS;
- CRESCIMENTO ECONÔMICO;
- REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

##### ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO ( LDO 2012 ) .....	-16.800.600,00
RESULTADO PRIMÁRIO ( APÓS IMPACTO ) .....	678.448,00

##### ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

##### CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEDRO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS  
ECONOMISTA  
CORECON-SP 30.879

JOSÉ ADMIR MARINHO LEITE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 36/2012

Objeto: Prestação de serviço para a realização de exames oftalmológicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e mão equipamentos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)                      LOTE (S)  
**Instituto Suel Abujamra      01.**

Piracicaba, 28 de março de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2012

**PORTARIAS ASSINADAS** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **a Sra. AIMEE ROCCIA GIMENEZ**, RG. 23.755.778-2, para exercer o cargo efetivo de Agente Fiscal de Rendas, referência 08-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/96.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **o Sr. BRUNO NASCIMENTO ALLEONI**, RG. 52.043.644-1, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **a Sra. GABRIELA MANABE TEIXEIRA**, RG. 22.570.016-5, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2011, no emprego de Médico do Trabalho, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação      Nome  
7º Silmara Silva Sergio

Piracicaba, 28 de março de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### COMUNICADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2012

Prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município em aterro sanitário/industrial, devidamente licenciado, incluindo transporte.

O Departamento de Material e Patrimônio comunica que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo fica **SUSPENSA** a sessão de abertura e disputa da presente licitação prevista para 30/03/2012, para exame prévio do Edital, em razão da representação apresentada pela empresa **TRANSPOLIX AMBIENTAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PRIVADA LTDA.**

Piracicaba, 29 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 23 de fevereiro de 2012, às 09:15 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) **DESISTENTE** da referida vaga.

Edital nº 02/2011 Cargo/emprego: Analista de Laboratório  
5º Rafael Gustavo Costa Dias

Piracicaba, 27 de março de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 09/2011, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação      Nome  
11º Livia Bisetto da Silva

Piracicaba, 27 de março de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 02/2010), para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 05 de abril de 2012, às 09:00 horas, munido(s) de documentos da relação anexa:

Documento Original

a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;

b) Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

c) R.G.- Documento de Identidade;

d) Título de eleitor;

e) Comprovante da última Votação;

f) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

h) Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) Cartão do PIS/PASEP;

j) Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de informática, com no mínimo, carga horária de 1.000 horas, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino regularmente credenciada;

k) Certificado de Reservista;

l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Monitor de Informática:

Classificação      Nome:

33º Saul Ferdinando de Oliveira Carvalho

34º Luiz Fernando Marchini

35º Frederico Valarini Gonçalves

36º Rafael Voltani Nogueira de Oliveira

37º Fernando Pratti Correa Alves

38º Ari Faralhe Junior

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 27 de março de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 04/2011), em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 07 de abril de 2012, às 14:30, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;

b) Carteira de Trabalho;

Cópia de Legível:

a) R.G.- Documento de Identidade;

b) Título de Eleitor;

c) Comprovante da última eleição;

d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) Cartão do Pis/Pasep;

h) Curso Superior em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente;

i) Registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

j) Certificado de Reservista;

k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Plantonista Ortopedista:

Classificação      Nome

6º Felipe Oliveira Jatoba

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 27 de março de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), em Regime CLT, para preenchimento das vagas (Edital nº 06/2011), para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 05 de abril de 2012, às 09:30, munidos de documentos da relação anexa:

Documento Original

a) Antecedente Criminal / se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Cópia Legível:

b) R.G.- Documento de Identidade;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante da última Votação;

e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) Cartão do PIS/PASEP;

i) Ensino Fundamental Completo;

j) Carteira Nacional de Habilitação, "Categoria D" ou superior;

k) Certificado de Reservista;

l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

Operador de Máquinas:

Classificação      Nome

6º Fernando Lamatriz

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 27 de março de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012 PROCESSO Nº 14.335/2012

Aquisição de equipamentos odontológicos

Comunicamos que após análise da **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **DENTOMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral que dá **procedência parcial** a impugnação ficando incluído a exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação, bem como da exigência do certificado do INMETRO (item 02), ficando mantida as demais condições do Edital.

Diante do exposto, fica marcada a data de abertura e disputa das propostas para o dia **12/04/2012 às 9:00/10:00 hs** respectivamente.

Em, 29 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

DECLARAÇÃO DE BENS

A Prefeitura do Município de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990 e revisada em 1996- seção II da Administração Municipal – artigo 32, item III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992, torna pública as Declarações de Bens dos Agentes Políticos por ocasião de sua exoneração para o cargo em comissão :

Eu, Francisco Rogério Vidal e Silva, residente à rua Frei Henrique Coimbra, nº 236, bairro Nova América, declaro, em virtude de minha nomeação no cargo de Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que possuo os bens abaixo relacionados:

- Uma casa no endereço acima;
- Um veículo GM, Zafira, ano 2005.

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo. Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me pois, pela presente afirmação.  
Piracicaba, 20 de março de 2012.

Francisco Rogério Vidal e Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 22 de Março de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
SERV-CENTER SUPERMERCADO LTDA	1978/15021
FRIMON-FRIOS MONDINI LTDA	1980/6475
JOSUÉ BENTO DA SILVA	1980/19979
PEDRO LEZZO	1982/10716
DAVI BEIRA	1983/1896
M.E. BENETTON & CIA LTDA	1986/11521
OSNI PORTA	1983/5586
CARLOS VALE	1984/3730
CASA INDIANA ART.CAÇA, PESCA E ESPORTE LTDA	1984/4789
CHANEL ROUPAS E ACESS. DE PIRAC. LTDA ME	1986/6880
VALDERIS APARECIDA LOURENCINI	1986/5598
WALTER RAYMUNDO PIACENTINI	1988/9455
BELBLAST IND. E COM. LTDA ME	1988/7337
NELSON DE OLIVEIRA ME	1988/6385
POLIMEN IND. E COM. DE DOCES LTDA	1989/1247
BENEDITO MORAES DA SILVA	1990/3461
CESAR EDUARDO ROMANO	1991/14566
COMERCIAL HYPOLITO RUIZ LTDA	1993/20460
IRMÃOS RAMBALDO	1996/1986
MARIA A. BISTRATINI RECHIA PIRACICABA ME	1996/9064
CARLOS HENRIQUE TADEU WILLENS	1998/18662
MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	1998/20438
JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA	1998/27784
JOSE JONAS FERREIRA	1998/16945
MARCO AURELIO FARIA ME	1998/20700
JOÃO ANTUNES PIRACICABA ME	1999/26137
NILTON PUERTA FILHO	1999/28776
FABIANO RICARDO MASSARUTTO	1999/23167
MARCELO PEREIRA ARAUJO	1999/8641
ILEATO VALDECIR FLORENÇO	2000/24723
VALTER ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA	2000/9816
JOSE CLAUDIO MARTINS	2000/12090
MARIA LUCIA FERREIRA PIRACICABA ME	2000/22461
MARIA DAS GRAÇAS SOARES FLORESTA	2000/24597
SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA	2000/16291
ANDRE LUIZ PERUCA PRUDENTE	2000/253
LUIZ CARLOS MAZONETTO DELFINI	2000/29629
NOEL GOMES DOS SANTOS	2000/12220
HERMES DANILO DOS SANTOS DIEGO DA SILVA	2001/13474
SAMAR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	2001/12892
KLEBER AUGUSTO DANIEL	2001/18532
NELSON RECCHIA	2001/18045
GILSON LUIZ FERREIRA DA COSTA	2001/13472
DEBORA BALAN	2001/5034
CONCEIÇÃO WALDIRA BRASIL VIEIRA JOSE ME	2001/17163
FLAVIO ADRIANO BOMBO	2001/15765
WELLYNTON DOS SANTOS SOUZA	2001/13470
ROGERIO BENEDITO F. DA ROCHA	2001/22629
GINO ZAWITOSKI DEFENDI ME	2001/28790

BOLUTAVICIUS & SERAVALI LTDA ME	2002/16142
PEDRO CESAR OLIVEIRA ME	2002/13610
ASSOCIAÇÃO S. CULTURAL HARMONIA	2002/22190
SILPOM E COM. DE PROD.E SERV.PARA FUND. LTDA	2002/9854
ROSILENE MARIA RIBEIRO DE SOUZA ME	2002/21801
BAZAR E PAPEL. S. JUDAS TADEU DE PIRA. LTDA ME	2002/21548
NIVALDO GIMENEZ CASTILHO	2003/24442
MARCOS A JOÃO LANCHONETE ME	2003/9332
PRECISA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2003/11813
ARMANDO DELAMUTA JUNIOR PIRACICABA ME	2003/28583
LI BARROS COM. DE ROUPAS LTDA ME	2003/20243
BENVINDO PERES RODRIGUES EPP	2003/10032
PREDILETA CASA DI PANNE LTDA	2004/36398
REINALDO DE CAMPOS	2004/14960
SHOPPING HORTIFRUTI LTDA	2004/26812
GISELE DE LURDES PRADELLA CASARIM ME	2004/32700
ARINA LOURENZON RIGHETTO	2004/2765
HELEN SIMONE GROPO ME	2005/4852
MANOEL RICARDO G. BENITEZ ME	2005/11704
J.A. MARQUES LANCHONETE ME	2005/23995
MG COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA	2005/20991
FERNANDO BERTAZZI DE OLIVEIRA ME	2005/951
ORLANDO FRANCO NETO ME	2007/35003
NOVA PROT. COM. EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA	2007/17482
ROSELENE MALAQUIAS P. NALDI CAPIVARI ME	2008/6750
JOÃO REINALDO FERMINO ME	2008/96666
JOSÉ VITOR SALLA ME	2008/141026
ANDREZA BELOTTI M. RODRIGUES ME	2008/38213
SUPERDIN COM. E IMP. DE FERRAMENTAS LTDA	2008/1679
CERVEJARIA ORIENTAL LTDA ME	2008/121788
PAULA TEIXEIRA DIAS	2008/31063
LUCINEIA SIROTTO DA CONCEIÇÃO	2009/125631
SLAVER COM. DE ROUPAS E ACESS. LTDA	2009/128370
REGINA AP. BARBOSA PURIFICADORES ME	2009/130392
JOCA COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	2009/47316
CASA DE CARNES E ROTISSERIE BOGOTA LTDA	2010/144253

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 09 / 2012

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**;

**Considerando** o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

**Considerando** o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

**Considerando** o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

**Considerando** o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

**Considerando** o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do **“Habite-se”** ou **“Visto de Conclusão”**;

**Considerando**, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de abril de 2012**.  
Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **fevereiro de 2012** no valor de **0,39% (Zero vírgula trinta e nove por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **Março de 2012**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido

dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o **“caput”** deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.  
Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.  
Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”** emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de abril de 2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 26 de março de 2012.

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	abril-12	Índice de Correção .....	0,39%
<b>Anexo a Instrução Normativa nº ....</b>	<b>09/2012</b>		
<b>Tipos</b>	<b>*</b>	<b>Valores</b>	<b>* Código</b>
<b>RESIDENCIAL UNIFAMILIAR</b>	*	*	*
Até 50 m2	*	103,46	* 11
Até 100 m2	*	155,45	* 12
Até 200 m2	*	207,24	* 13
Até 300 m2	*	281,71	* 14
Acima de 300 m2	*	333,35	* 15
<b>EDIFICIOS</b>	*	*	*
Residencial	*	236,95	* 21
Escritórios	*	212,29	* 22
<b>COMERCIAL</b>	*	*	*
Salao Comercial	*	103,46	* 31
Galpoes p/ Deposito	*	92,98	* 32
<b>SERVIÇOS</b>	*	*	*
Serviços	*	182,21	* 41
<b>INSTITUCIONAL</b>	*	*	*
Entidades	*	182,21	* 42
<b>INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)</b>	*	*	*
Até 300 m2	*	103,46	* 51
Acima de 300 m2	*	133,07	* 52
<b>DIVERSOS</b>	*	*	*
Abrigos Residenciais	*	82,68	* 61
Estacionamentos	*	57,72	* 62
<b>EDICULAS</b>	*	*	*
com equipamentos	*	113,89	* 63
sem equipamentos	*	61,72	* 64
<b>REFORMAS</b>	*	*	*
Sem aumento de área	*	29,29	* 71
<b>DEMOLIÇÃO</b>	*	*	*
Demolição de prédio	*	29,29	* 73
<b>CONSTRUÇÕES ESPECIAIS</b>	*	*	*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	371,75	* 81



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 10 / 2012  
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,8178 (Dois vírgula oitenta e um e setenta e oito)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de abril de 2012** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de **fevereiro de 2012** no valor de **0,39% (Zero vírgula trinta e nove por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **Março de 2012**.

Art. 3º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de abril de 2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Piracicaba, 26 de março de 2012.

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10 / 2012 - ANEXO I**  
**ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - ABRIL / 2012**

**UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990**

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

**UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995**

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

**FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995**

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

**FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178								

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP  
DATA VALOR RECEBIDO  
28/mar/12 379.680,00

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  
COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS - CFH  
DATA VALOR RECEBIDO  
28/mar/12 19.746,31

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento - Convênio nº 93/2012 celebrado entre a Prefeitura do Município e o CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA - CASVI. (SAÚDE)  
DO CONVÊNIO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 566/2004.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Objeto: prestação de serviços de assistência à Saúde.  
Data: 24/12/2004.

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR  
Proc. Adm.: nº 2.703/2012.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 44.570,14 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e quatorze centavos).  
Data: 01/02/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. JONAS FONSECA JUNIOR. (GOVERNO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 16.189/2007.  
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Albânia, nº 570, Bairro Nova América, o qual abrigará as Autoridades e Chefias do Tiro de Guerra 02-028 de Piracicaba.  
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 12/03/2007.

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 1.316,85 (um mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) mensais.  
Prazo: 02 (dois) meses.  
Data: 19/03/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: Sra. ISABEL CRISTINA ARAGON BONATTO SILVA e Sr. ANTONIO TADEU FURLAN DA SILVA. (GOVERNO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 438/2006.  
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Regente Feijó, nº 897, Centro, o qual abrigará a Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes - DISE.  
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 22/03/2006.

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 3.258,31 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 16/03/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA UNÁ LTDA. - EPP. (SEMOB/SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 121.698/2011.  
Licitação: Carta Convite nº 91/2011.  
Objeto: execução de obras para adaptação de edificação para instalação do SAMU Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 30.802,27 (trinta mil, oitocentos e dois reais e vinte e sete centavos).  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 04/11/2011.

DO ADITIVO - VALOR  
Valor: R\$ 15.063,01 (quinze mil, sessenta e três reais e um centavo).  
Data: 01/03/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. (SAÚDE).  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: n.º 40.594/2007.  
Licitação: Pregão Presencial n.º 70/2007.  
Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em unidades básicas de saúde.  
Valor: R\$ 3.116.000,00 (três milhões, cento e dezesseis mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 22/09/2007.

**DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES**



**Ligue:** **156**

**Serviço de Informações à População**

**Acesse:** [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**ou**

**E-mail:** [156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 186.889,92 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).  
Data: 01/03/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: J. P. A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 17.895/2011.  
Licitação: Tomada de Preços nº 13/2011.  
Objeto: execução de obras para urbanização de rua no Bairro São Jorge – Etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 159.887,75 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 29/03/2011.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 07/03/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: J. P. A. AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 122.312/2010.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 26/2010.  
Objeto: Execução de obras para remodelação viária no cruzamento das Avenidas Limeira e 1º de Agosto, no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.799.820,01 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais e um centavo).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 30/12/2010.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 06/02/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 73.607/2011.  
Licitação: Tomada de Preços nº 34/2011.  
Objeto: execução de obras para duplicação de trecho da Avenida Rio das Pedras na ligação entre o Jardim Sol Nascente e CECAP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.350.500,37 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, quinhentos reais e trinta e sete centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 01/08/2011.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 12/03/2012.

Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 141.653/2011.  
Licitação: Tomada de Preços nº 87/2011.  
Objeto: execução de obras para construção de Escola de Educação Especial – Região Sudeste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 14/02/2012.

Contratada: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP. (SEMOB)  
Proc. Admin.: nº 5.695/2012.  
Licitação: Carta Convite nº 11/2012.  
Objeto: execução de obras para ampliação de sala na Escola Dr. Samuel Castro Neves, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 133.336,87 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 07/03/2012.

Contratada: AGILA MARKETING E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 120.765/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 133/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de analgésicos e anti-inflamatórios injetáveis.  
Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 01/03/2012.

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 117.283/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 176/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para especialidades.  
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 12/03/2012.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 117.283/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 176/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para especialidades.  
Valor: R\$ 21.439,80 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 12/03/2012.

Contratada: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 117.283/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 176/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para especialidades.  
Valor: R\$ 58,10 (cinquenta e oito reais e dez centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 12/03/2012.

Contratada: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 117.283/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 176/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para especialidades.  
Valor: R\$ 17.935,00 (dezesete mil e novecentos e trinta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 12/03/2012.

Contratada: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 117.283/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 176/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para especialidades.  
Valor: R\$ 18.715,00 (dezoito mil e setecentos e quinze reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 12/03/2012.

Contratada: A. M. MOLITERNO – EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 127.048/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 180/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.  
Valor: R\$ 15.274,30 (quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 09/03/2012.

Contratada: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 120.730/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 181/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.  
Valor: R\$ 62.689,40 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 23/02/2012.

Contratada: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 117.165/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem geral.  
Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 13/03/2012.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 117.165/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem geral.  
Valor: R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 13/03/2012.

Contratada: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 117.165/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem geral.  
Valor: R\$ 9.765,88 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 13/03/2012.

Contratada: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 117.165/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem geral.  
Valor: R\$ 1.224,70 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 13/03/2012.

Contratada: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 123.336/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 186/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos.  
Valor: R\$ 36.816,00 (trinta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 08/03/2012.

Contratada: PRO-DIAG PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 127.049/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 206/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de acessórios para o Laboratório Municipal.  
Valor: R\$ 13.115,40 (treze mil, cento e quinze reais e quarenta centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 06/03/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2012  
Fornecimento parcelado de materiais plásticos, durante o exercício de 2012.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **REGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Meio Atacado Comércio de Plásticos e Utilidades Ltda.	01
Rodrigo Tonelotto – EPP	02 e 03
Comercial Zanão Produtos Naturais Ltda. - Me	04, 05 e 06
Darquima Produtos para Limpeza Ltda.	07
<b>Comercial NP Ltda. – EPP</b>	<b>08</b>

Piracicaba, 27 de março de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas  
**Secretário Municipal de Saúde**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2012  
Fornecimento parcelado de vacinas para o canil, durante o exercício de 2012.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **REGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Teresa Gagliardi Hara – EPP	01 e 02
<b>Fortvale Com. Prod. Agropecuários Ltda.</b>	<b>03</b>

Piracicaba, 27 de março de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas  
**Secretário Municipal de Saúde**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2011  
Fornecimento parcelado de material de limpeza e descartáveis, para o exercício de 2012

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **REGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTES
RODRIGO TONELOTTO EPP	01, 06 e 08
PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.	02, 03, 05 e 12
LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. EPP	04, 07 e 09
<b>RENATO MARANA</b>	<b>10 e 11</b>

Piracicaba, 28 de março de 2012.

Dr. FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 31/12  
Execução de obras para readequação de passeio público para melhoria na acessibilidade, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilha e declaração dos Anexos A e C, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA**.  
Publique-se.

Piracicaba, **29 de março de 2012.**

Renato Alves de Oliveira  
Presidente



COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 34/12

Realização de concurso interno para acesso à carreira hierárquica da Guarda Civil de provas para provimento de vagas de cargos que integram o quadro da Guarda Civil, da Prefeitura do Município de Piracicaba, constantes do Anexo I deste documento, com a aplicação de provas de aptidão física e capacitação técnica.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados de experiência e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA. Publique-se.

Piracicaba, 29 de março de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 110.501/11

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de OSWALDO DA CUNHA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ADVERTÊNCIA, do servidor público municipal, Sr. OSWALDO DA CUNHA, por ter infringido o disposto no art. 28, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 67/1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00053 Data de emissão: 29/03/2012 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 014/2012
Credor: TPSR - COMUNICACOES LTDA CNPJ/MF 05495849-0001/05
Endereco: R.TIRADENTES, 647 - SL. 01
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400750 Origem Material

Estera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
\*\*\*\*\*120,00 \*\*\*\*\*120,00

CENTO E VINTE REAIS\*\*\*\*\*

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 0000 DESPESAS COM RENOVACAO DE ASSINATURA DO JORNAL A T RIBUNA PIRACICABANA PERIO DO 01 ANO MAR/2012 A MAR/ 2012

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*120,00

Subitem: 46

Local e Data da Entrega

IPPLAP 29/03/2012 =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOÃO CHADDAD, residente na Rua D. Pedro, II – Bairro Centro, Cidade de Piracicaba-SP, declaro, em virtude de minha exoneração para o cargo de Presidente do IPPLAP-Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, junto a Prefeitura de Piracicaba, que possuo os bens abaixo relacionados, em 31/12/2011:

- 01 APARTAMENTO situado á R. Antonio Correa Barbosa, nº 1145
01 CASA situada na R. Antonio Ítalo Zanin, nº 137
01 APARTAMENTO situado na R. D. Pedroll, nº 730
02 APARTAMENTOS situados na R. Baroneza Dona Rita nº 215
01 TERRENO situado na R. Romeu S. Carvalho
01 SALÃO COMERCIAL situado na Av. Maurice Allain nº 70
01 VEÍCULO Volkswagen/FOX ano 2009
SALDO no Banco do Brasil conta 82.013 - - Aplicações: R\$ 249.000,00
SALDO no Banco do Brasil conta 82.013: R\$ 897,18
SALDO no Banco do Brasil conta: 114.268-2: R\$ 432,94
SALDO no Banco do Brasil conta: 114.268-2- Aplicações: R\$ 6.569,00
SALDO no Banco Santander conta 42709-8: R\$ 11.000,00
Moeda corrente em espécie R\$ 150.000,00

Esclareço que sou conhecedor do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando-me pela presente declaração.

Piracicaba 29/03/2012. Assinatura: JOÃO CHADDAD
RG: 2.054.351
CPF: 015.910.298-72

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 Março 2.012

Protocolados e Encaminhados

- Protocolos Interessados
001636/2012 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
001637/2012 VANDECI PEREIRA DA SILVA
001638/2012 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
001639/2012 COMGAS
001640/2012 COMGAS
001641/2012 CAMPOS DO CONDE II
001642/2012 CAMPOS DO CONDE II
001643/2012 TECLUZ COMANDOS ELÉTRICOS LTDA.
001644/2012 INDALTEX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP
001645/2012 GARLOCK DO BRASIL VÁLVULAS E SELOS MECÂNICOS LTDA.
001646/2012 FUNDAÇÃO MARTINELLI LTDA.
001647/2012 APARECIDA CLORINDA P. CARDOSO
001648/2012 BENEDITO JORGE SCOTON
001649/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Despachos

- Protocolos Processo Interessado
000088/2012 000061/2012 SERGIO RODRIGUES PEREIRA: "Concluído".
000417/2012 000312/2012 MIRANTE BRASIL - ENG. CONST. &: "Deferido".COM. LTDA
000620/2012 000475/2012 NELSON CARRANO TORRES: "Concluído".
000916/2012 000679/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído".
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
000975/2012 COMGAS: "Concluído".
000976/2012 COMGAS: "Concluído".
000977/2012 COMGAS: "Concluído".
000978/2012 COMGAS: "Concluído".
000980/2012 COMGAS: "Concluído".
000981/2012 COMGAS: "Concluído".
001013/2012 000714/2012 COPERNICO RICHARD HAITER: "Deferido".
001016/2012 COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
001070/2012 000764/2012 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO: "Arquivado".
PAULO
001275/2012 000942/2012 RAIÁ S/A: "Indeferido".
001418/2012 001051/2012 ADRIANA GUNON: "Concluído".
001419/2012 001052/2012 OSVALDO JOSE PEREIRA: "Deferido".
001435/2012 001064/2012 SECRETARIA DE ESPORTES,LAZER E: "Deferido".
ATIVIDADES MOTORAS
001447/2012 001070/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
001496/2012 001100/2012 CLEUSA LOPES DIAS: "Concluído".
001525/2012 001123/2012 SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E: "Concluído".
ATIVIDADES MOTORAS
001564/2012 001145/2012 SEDEMA: "Concluído".
001597/2012 001167/2012 PAROQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO: "Indeferido".
001619/2012 001179/2012 FRANCISCO ASSIS LIMA DO AMRAL: "Indeferido".

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Arnaldo Lellis de Almeida, Adi Eloy de Moraes, Celso Aparecido Almeida, Guilherme Mitidieri, Clayton Luis Ramos da Silva, Andre Luis Kremser, Ronaldo Cristiano Picoli, Edson Fernando Alves Ribeiro de Sordi, Norberto Defavari Júnior, Flavia Cristina Teixeira Mendes Sbravati Silveira.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 28 de março de 2012

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

CONTRATO N.º 33/2012
PREGÃO N.º 179/2011 - PROCESSO N.º 2798/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Proprietária: PRESA ALARMES COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ALARMES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de segurança eletrônica em 24 (vinte e quatro) próprios do SEMAE, com fornecimento de todo o material, instalação e mão de obra necessária à sua realização, pelo período de 60 (sessenta) meses.
Valor total: R\$ 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Table with columns: Valores por unidade: ÁREA, VALOR TOTAL (60 meses). Lists various equipment and services with their respective costs.

Dotações: 70 – Programa de Trabalho n.º 323190.1751200362.304 – Código Orçamentário n.º 33903900; 78 – Programa de Trabalho n.º 323210.1751200362.097 – Código Orçamentário n.º 33903900; 74 – Programa de Trabalho n.º 323230.1751200362.096 – Código Orçamentário n.º 33903900; 32 – Programa de Trabalho n.º 323170.1745200042.328 – Código Orçamentário n.º 33903900.
Empenhos: n.º 641/2012; 642/2012; 643/2012 e 644/2012
Assinatura: 27/03/2012

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA 01/2011- PROCESSO N.º 1867/2011
OBJETO: PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ENLOBANDO A COLETA, TAANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO PROCESSO, COM AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PIRACICABA

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, após a análise dos documentos, guiando-se pelos preceitos da lei federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, delibera por reunirem-se para sessão de julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência 01/2011, processo 1687/2011, referente ao objeto em epígrafe. Iniciados os trabalhos, o presidente leu a ata da sessão anterior, de julgamento dos documentos de habilitação, devidamente encartada nos autos. Em seguida, debruçou-se a Comissão sobre as propostas técnicas, e; guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, pelas normas estaduais vigentes, pelo Edital, e embasada nas considerações contidas no relatório técnico inserto aos autos; deliberou por julgar as propostas técnicas das empresas CONSÓRCIO FOZ DO BRASIL (formado pelas consorciadas Foz do Brasil S.A. e Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A.) e EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Table titled 'NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA' with columns: Temas, Peso, Equipav, Consórcio Foz do Brasil. Lists technical topics and their weights.

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do Semaie na Internet (www.semaiepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura dos envelopes n.º 3, "Proposta Comercial", das empresas qualificadas para o dia 10 de abril de 2012, às 9h, na Sala de Licitações do Semaie. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os presentes trabalhos, lavrando-se esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros desta comissão.

Piracicaba, 29 de março de 2012

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
Concorrência n.º 02/2012 - Processo 107/2012  
Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de reforma, ampliação e modernização da Estação de Tratamento de Água Capim Fino – ETA 3.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 925 de 07/12/2011 às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, reuniu-se para sessão de análise e julgamento das PROPOSTAS da Concorrência n.º 02/2012, processo 107/2012, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CAPIM FINO – ETA 3. Iniciados os trabalhos, foi realizada a conferência dos valores globais e unitários apresentados pelas empresas. Constatada a aceitabilidade das ofertas foram realizadas correções de operações aritméticas nas propostas das empresas, conforme previsto nos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital. Feito isso, a Comissão; guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital; deliberou por classificar as propostas conforme tabela abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com o praticado no mercado:

Class	Empresa	Proposta
1º	Bema Empreendimentos e Construções Ltda.	R\$ 15.059.805,92
2º	Souza Compec Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 15.476.686,13
3º	Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	R\$ 16.188.788,71
4º	AJM - Sociedade Construtora Ltda.	R\$ 16.286.396,38
5º	BSM Empreendimentos e Construções Ltda.	R\$ 16.644.346,57
6º	JZ Engenharia e Comércio Ltda.	R\$ 17.134.746,36

O Presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet ([www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br)) e a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Piracicaba, 27 de março de 2012

João Galdino da Silva  
Presidente da Comissão

DECISÃO FINAL  
DECISÃO N.º 001/2012  
NOTIFICAÇÃO N.º 001/01/2012  
COLETA DE PREÇOS N.º 008/2012 – PROCESSO N.º 083/2012  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 136/2012

Viamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a decisão n.º 36/2011 da empresa CASA DA BORRACHA PIRACICABA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 53.387.205/0001-38, transcorreu em branco. De outra borda, considerando o que do mais dos autos constam, ratifico parcialmente os termos da Decisão 001/2012, tendo em vista que o valor de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) referente à multa foi recolhido aos cofres do Semaie em 16/02/2012, conforme fls. 14/15 dos autos.

Ante o exposto, a Autorização de Fornecimento fica rescindida nos termos do art. 78, I, c/c art. 79, I, ambos da Lei n.º 8.666/93. Ainda, fica a empresa CASA DA BORRACHA PIRACICABA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 53.387.205/0001-38, ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

## IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2012

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO”

Antonio Carlos Rossini, servidor do IPASP, com registro funcional nº 69200, onde exerce o cargo de Tesoureiro, junto a Administração do IPASP, tem direito ao abono permanência a partir de 24/03/2012.

Secretaria Geral

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 11/2012**

**Objeto:** Fornecimento parcelado de papel sulfite branco alcalino para a Câmara de Vereadores de Piracicaba

**Tipo:** Menor preço global

**Credenciamento:** Dia 12/04/2012 das 13:00hs às 13:30hs no Salão Nobre desta Casa de Leis.

**Início da Sessão Pública:** Dia 12/04/2012 às 13:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 29 de março de 2012.

Maria Lucia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

## EXTRAVIOS

SILVA & JAIME LTDA - ME, localizada à Rua Andre Kerekes, 12, Paulicéia – Piracicaba/SP, CNPJ 66.832.056/0001-10, declara para os devidos fins o extravio de 25 talões de Controle de Locação de Fitas, do nº 3001 ao 4250, preenchidos parcialmente e em branco.

# DISQUE DENÚNCIA

Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

# 181



Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas

## DIÁRIO OFICIAL

### Administração

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)